



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **218-21**

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º: 2309

Folha n.º: 08

Data: 09/04/2021

Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Viabilizar as rotas para os ônibus que fazem a linha do Parque Mariana, inclusive os escolares para que possam acessar e entrar no bairro mencionado.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de viabilizar as rotas para os ônibus que fazem a linha do Parque Mariana, inclusive os Escolares para que possam acessar e entrar no bairro mencionado.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa proporcionar mais segurança e comodidade aos moradores da região. Uma indicação que visa atender ao pedido dos moradores que moram na localidade, sabe que hoje o transporte não entra no bairro causando transtorno aos deficientes, pessoas de idade, entre outros moradores.

Porto Real, 22 de março de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 15 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

